



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 802

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE**Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2025**

A Câmara Municipal de Urupês, DECRETA:

Art.1º - O inciso II, do artigo 58 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - Aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, incluindo os de que seja demissível Ad Nutum, nas entidades constantes do inciso anterior, ressalvada a posse em virtude de concurso público ou licença concedida pela Câmara Municipal nos termos do artigo 7º, inciso V, e observado o disposto no artigo 119, inciso II;

Art. 2º - O artigo 68 da Lei Orgânica do Município passará a vigorar com a seguinte redação:

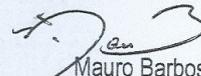
"Art. 68 O Prefeito deverá manter domicílio eleitoral na cidade de Urupês."

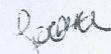
Art. 3º - O artigo 73 da Lei Orgânica do Município passará a vigorar com a seguinte redação:

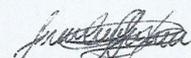
"Art. 73 Os assessores municipais serão escolhidos entre brasileiros maiores de vinte e um anos, com pleno exercício dos direitos políticos."

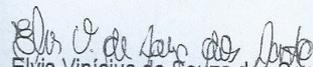
Art. 4º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urupês, em 05 de fevereiro de 2025

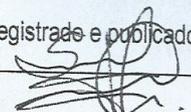

Mauro Barbosa
Presidente da Câmara


Lorena Miranda Loreti
Vice-Presidente


Josiane Cristina Géa Canovas
1ª Secretária


Elvís Vinícius de Souza dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria, na data supra.


- Stefan Isique - Diretor Geral.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2025**TIPO: MENOR VALOR GLOBAL****Objeto:** Aquisição de bobinas térmicas para impressão de faturas de água.

O prazo para o envio das propostas eletrônicas será até o dia **11/02/2025 ÀS 07h59min (horário de Brasília-DF)**, o aviso de contratação direta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: agentecontratacao@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 05 de fevereiro de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

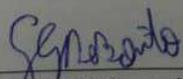
Audiência Pública

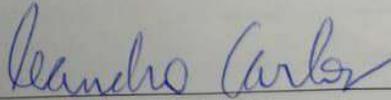
Conselho Municipal de
SAÚDE | **Urupês-SP.**

LEF N.º 1.535 - De 31 de agosto de 2.001.

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
ÁREA DA SAÚDE, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE
2024.**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos na sala de reuniões do Paço Municipal, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº463, Centro – Urupês-SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde e convidados para realização da audiência pública relativa a prestação de contas da área da saúde, referente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2024, em atenção ao disposto na L.C Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estipula a aplicação mínima dos entes federados nas ações e serviços de saúde à população, voltadas a sua promoção, proteção e recuperação, dentro dos princípios de acesso universal, igualitário e gratuito. A reunião foi iniciada pela Sra. Eruska Aparecida Bueno Diretora Municipal de Saúde onde colocou para votação os cargos de Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretário do Conselho Municipal de Saúde. Todos então votaram para que a Sr. Leandro Carlos ocupasse o cargo de Presidente e o Sr. Gabriel Gonçalves de Bonito como secretário. Em seguida solicitou a Secretária desse Conselho efetuasse a leitura da prestação de contas da área da saúde referente ao 3º quadrimestre de 2024, consubstanciada no Relatório de Gestão do Sus e da Avaliação do Conselho e na Avaliação do Conselho Municipal de Saúde sobre a referida gestão, que explicou a todos as sobre os Recursos Próprios, Estadual e federal, conforme determinação do artigo 12 da Lei Federal nº8.689 de 1993, destinada a divulgação e análise dos dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área da saúde, as despesas realizadas segundo a modalidade de gestão, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como, a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, detalhando a respeito dos recursos recebido no município para aplicação na Saúde. As parcelas oriundas de transferência do SUS, acumuladas no terceiro quadrimestre de 2024 gastos na Saúde, referentes a Recursos Próprios o valor de R\$ 6.114.400,17 (seis milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos reais e dezessete centavos), de Repasse Estadual R\$ 1.375.090,71 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, noventa reais e setenta e um centavos) o valor de e do Recurso Federal R\$ 2.820.167,73 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Sendo assim foi investido no município no setor da Saúde 29,16 % da arrecadação municipal. Na sequência colocou para apreciação os relatórios de atendimentos de todas as Estratégias de Saúde Municipais, bem como a demanda reprimida em especialidades do município e para aprovação o REMUME MUNICIPAL 2025. Foi APROVADA por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado o(a) Presidente encerrou a reunião e determinou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida foi submetida a aprovação e assinada por todos os presentes.


Gabriel Gonçalves de Bonito
Secretario do Conselho M. de Saúde


Leandro Carlos
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de SAÚDE | Urupês-SP.

LEI N.º 1.535 - De 31 de agosto de 2001.

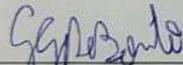
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE AS FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

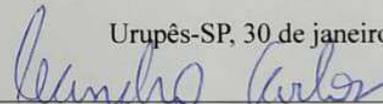
Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Urupês-SP, instituídos pela Lei nº 1.535, de 31 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 1.684, de 17 de fevereiro de 2005, analisando a prestação de contas do Setor da Saúde, alusivas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2024, aprovam a aplicação dos respectivos recursos, os quais, nos seus aspectos econômicos e financeiros, foram devidamente fiscalizados mediante o acompanhamento da devida execução orçamentária.

Igualmente julgam satisfatórias as contas dos órgãos integrantes do SUS, bem como as fiscalizações e o acompanhamento das ações e serviços de saúde prestados à população do Município, tanto pelos órgãos e entidades públicas, quanto pelas privadas integrantes do SUS no Município, todos eles desenvolvidos em obediência as diretrizes da política de saúde adotada pelo plano municipal, o qual foi obedecido.

Desta forma, aprovam a prestação de contas do respectivo período, bem como a fiscalização exercida durante o próximo quadrimestre e o acompanhamento da regular prestação de serviços e ações de saúde em prol da população urupeense.

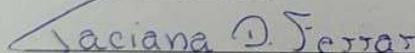
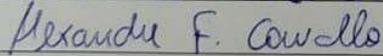
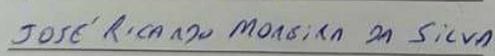
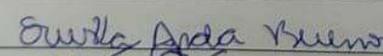
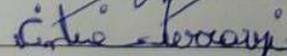
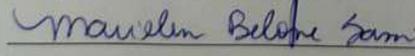
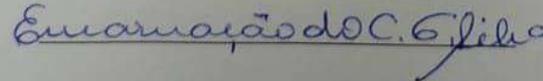
Urupês-SP, 30 de janeiro de 2025.

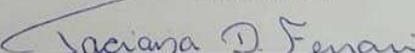
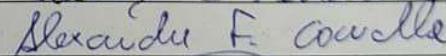
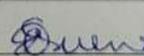
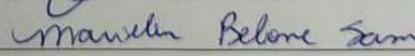
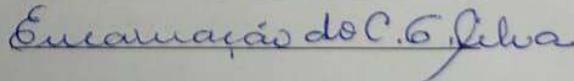

Gabriel Gonçalves de Bonito
Secretário do Conselho M. de Saúde


Leandro Carlos
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros:

Assinatura:

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**